



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

## SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

**Processo nº 25/2000-0102152-3**

**Pregão Eletrônico nº 9060/2026**

**Objeto:** Contratação de serviços de telecomunicações para a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), com foco em uma solução moderna e totalmente baseada em tecnologia IP, utilizando PABX Virtual em Nuvem e Troncos SIP (SIP Trunking), conforme anexo VI - Termo de Referência.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, conforme Informação DIEST/DEPLAN Nº 051/2026, torna público o que segue:

a) No Termo de Referência:

*- Exclusão na letra c) do item 4.4 do Termo de Referência exigência da certificação ISO 37001 Sistema de Gestão Antissuborno: Prevenir, detectar e lidar com suborno*

b) Alteração do ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) – AMPLIADO: da SLA 4 – Monitoramento e Gestão Ativa:



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**Onde se lê:**

SLA 4 – MONITORAMENTO E GESTÃO ATIVA

Requisito	Padrão Esperado	Penalidade
Painel de monitoramento em tempo real (web/dashboard)	Acesso 24x7 pela SES/RS	3% se indisponível por mais de 30 min
Alertas automáticos para falhas críticas (SMS, e-mail, push)	Envio em até 5 min após detecção	2% por falha
Entrega mensal de relatório técnico com: incidentes, uptime, chamadas, uso de canais, SLA, glosas aplicadas	Até 5º dia útil do mês seguinte	3% se ausentem ou incompleto

**Leia-se:**

SLA 4 – MONITORAMENTO E GESTÃO ATIVA

Requisito	Padrão Esperado	Penalidade
Painel de monitoramento (web/dashboard)	Acesso 24x7 pela SES/RS	3% se indisponível por mais de 30 min
Alertas automáticos para falhas críticas (SMS, e-mail, push)	Envio em até 5 min após detecção	2% por falha
Entrega mensal de relatório técnico com: incidentes, uptime, chamadas, uso de canais, SLA, glosas aplicadas	Até 5º dia útil do mês seguinte	3% se ausentem ou incompleto

c) Na CGL 13.7.1.2: Exclusão do item 3.4 da exigência da certificação ISO 37001 dos documentos de habilitação;

d) Na CGL 13.7.1.2:

**Onde se lê:**

*1.4. Documento comprobatório do registro de software no INPI, contendo o número do processo e a titularidade em nome do fabricante da solução ofertada. A solução ofertada deverá ser baseada em software proprietário, com suporte direto do fabricante detentor da titularidade do registro da solução junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), comprovando o desenvolvimento original e exclusivo da tecnologia ofertada. Não serão aceitas soluções baseadas em softwares livres ou de código aberto, tais como Asterisk, FreePBX, Issabel ou similares, ainda que customizadas ou embarcadas em outros sistemas, por não atenderem aos critérios de titularidade formal e controle tecnológico exigidos para a presente contratação.*

**Leia-se:**

*1.4. Documento comprobatório do registro de software, contendo a titularidade em nome do fabricante da solução ofertada, assegurando que solução ofertada é baseada em software proprietário, com suporte direto do fabricante detentor da titularidade do registro da solução, comprovando o desenvolvimento original e exclusivo da tecnologia ofertada. Não serão aceitas soluções baseadas em softwares livres ou de código aberto, tais como Asterisk, FreePBX, Issabel ou similares, ainda que customizadas ou embarcadas em outros sistemas, por não atenderem aos critérios de titularidade formal e controle tecnológico exigidos para a presente contratação.*

e) Reagenda-se a data de abertura da sessão do pregão supracitado para o **dia 23/04/2026** às 09hs.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

f) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

**Renata Manera Fortes**  
**Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas**  
**DELIC/CELIC**